

Gabinete do Vereador Professor João Bôsco - PV

INDICAÇÃO № 344 /2018.



Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que realize a remoção de veículos abandonados no Bairro São José.

## JUSTIFICATIVA

Tendo constatado que nas Ruas do Bairro São José se encontram vários carros abandonados.

Que os referidos veículos, pelo longo período que se encontram estacionados, vêm acumulando lixo e mato, podendo, ainda, se tornar em criadores de mosquitos aedes aegypti.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que realize a remoção de veículos abandonados no Bairro São José.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de dezembro de 2018.

Professor João Bôsco de Paula Bon Cardoso Vereador - PV